



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que adote as providências necessárias para assegurar a execução dos serviços de reforma e ampliação da EEB Pres. Tancredo Neves, localizada no município de Ituporanga/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste deputado, tem como premissa a fiscalização colaborativa das ações prestadas pela SED/SC, estruturados em nichos temáticos previamente definidos. Neste momento, faz-se pertinente mencionar exclusivamente o primeiro nicho: a fiscalização dos contratos de obras escolares em andamento;

- O contrato CT-341/2022/SED, que trata da elaboração de projeto de reforma e ampliação para a EEB Pres. Tancredo Neves, no município de Ituporanga, foi finalmente concluído após um longo período de atraso; e

- O contrato em questão, iniciado em junho de 2021, foi concluído em maio de 2024, após 4 aditivos de prazo, somando mais de 510 dias de atraso. Observou-se que, em diversos meses, as medições permaneceram inalteradas, evidenciando a morosidade presente na execução do contrato.

**Requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência que adote as providências necessárias para assegurar a execução dos serviços de reforma e ampliação da EEB Pres. Tancredo Neves, localizada no município de Ituporanga/SC. Atenciosamente, Deputado Mário Motta - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.

